



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE MAIO DE 2025

Institui a Comissão de Elaboração de Proposta de Resolução Orçamentária para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) e designa seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; o deliberado na 66ª Reunião Ordinária do CONSUNIACH, realizada em 04/04/2025; e o que consta no processo nº 23422.009668/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração de Proposta de Resolução Orçamentária para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

Art. 2º Designar os membros para constituírem a Comissão de Elaboração de Proposta de Resolução Orçamentária para o ILAACH:

- I - WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751;
- II - JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394;
- III - VIRGINIA OSORIO FLORES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315569;
- IV - LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1222668;
- V - ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2047357.

Art. 3º Compete à Comissão instituída no art. 1º desta Portaria, a elaboração de minuta de Resolução Orçamentária para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) a ser submetida ao Conselho do Instituto (CONSUNIACH).

Art. 4º A vigência da Comissão é de um ano, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 9/2025/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 80, de 08 de Maio de 2025.